



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4150/2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 312.850,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional:

I – Suplementar, no recurso 0001 – Livre:

SECR. MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T; M
08.01.15.451.0022.2.092 – RECUP CALÇ. PARTIC MUNIC CALÇ COMUNIT
(425) 4.4.90.39 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 67.000,00

II – Especial, no recurso 3824 – Pavimentação Rua Pedro Anunciação:
SECR. MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T; M
08.01.15.451.0022.2.092 – RECUP CALÇ. PARTIC MUNIC CALÇ COMUNIT
4.4.20.93 – Indenizações e restituições - R\$ 1,00
4.4.90.39 – Outros serviços de terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 245.849,00

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior no valor total de R\$ 312.850,00:

I – No Inciso I do artigo 1º a redução no recurso 0001 – Livre, na seguinte funcional programática:

SECR. MUNIC. TRANSP. SERV. URBANOS E INTERIOR T; M
08.01.26.782.0017.1.019 – AMORTIZAÇÃO DAS AQUIS. DE VIATURAS, CAM.
MAQ. DE TERRAPLANGEM E EQUIPAMENTOS
(469) 4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatado – R\$ 67.000,00

II – No Inciso II do artigo 1º o auxílio financeiro no valor de R\$ 245.850,00 no recurso 3824 – Pavimentação da Rua Pedro Anunciação conforme contrato de repasse com a União Federal nº 829565/2016/MCidades/CAIXA

Art. 3º – O objetivo desta lei será a adequar o orçamento da Secretaria para cobertura das despesas com o Contrato de Repasse 829565/2016.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 312.850,00 (Trezentos e dose mil oitocentos e cinquenta Reais).

O presente Projeto de Lei visa a criação de elemento de despesa e suplementação da Pavimentação da Rua Pedro Anunciação, conforme contrato de repasse 829565/2016/Mcidades/Caixa.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 11 de abril de 2017.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal